



#### FACULDADE DE TECNOLOGIA DE AMERICANA "MINISTRO RALPH BIASI"

EDITAL INTERNO Nº 211/2022, DE OFERECIMENTO DE AULAS, POR TEMPO DETERMINADO, PARA A FACULDADE DE TECNOLOGIA DE AMERICANA "MINISTRO RALPH BIASI", DO CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA PAULA SOUZA.

O Diretor da Faculdade de Tecnologia de Americana "Ministro Ralph Biasi", com fundamento na DELIBERAÇÃO CEETEPS 48. de 13-12-2018, com texto alterado pela Deliberação 52, de 09-05-2019 - Consolidada em 09-05-2019, Instrução CESU 07/2022, Portaria CESU 01/2017, editais em vigor para concurso público docente e legislação do Conselho Estadual de Educação, faz saber ao corpo docente da Fatec contratado por tempo indeterminado e determinado, que está disponível para ampliação de carga horária, por tempo determinado, para o 2º semestre letivo de 2022, podendo ser prorrogado a critério da Unidade, a(s) seguinte(s) disciplina(s), da área Administração e Negócios/ Contabilidade e Finanças/ Engenharia e Tecnologia de Produção (versão 2.17.0 da Tabela de Áreas e Disciplinas - 24/08/2022). pertencente à estrutura curricular do Curso Superior de Tecnologia em Logística, sendo ela Profissionalizante, em virtude de Titular afastado por licença saúde e vinculado ao prazo de 60 dias e sem possibilidade de atribuição excepcional, com pagamento acima das 200h mensais, nos termos do Comunicado GDS de 29 de julho de 2022.

Gestão Tributária nas Operações Logisticas - Administração e Negócios/ Contabilidade e Finanças/ Engenharia e Tecnologia de Produção - 2 horas-aula - Matutino - Terças-feiras das 09:30 as 11:10.

## Objetivo da disciplina:

Conhecer os aspectos da gestão tributária nas operações logísticas e compreender a importância do planejamento tributário.

# Ementa da disciplina:

Aspectos tributários. Carga tributária brasileira às operações praticadas pelo contribuinte. Operadores logísticos. Abordagens para a legislação fiscal e tributária. Estratégias fiscais no planejamento tributário. Custos tributários. Procedimentos fiscais atinentes ao ICMS e ao ISS. Estudo de casos práticos envolvendo a Logística no Brasil.

## 1. CONDIÇÕES PARA ASSUMIR AS AULAS:

Estarão aptos para ampliação da referida disciplina, os docentes admitidos/contratados por tempo indeterminado ou determinado, desde que sejam atendidas as exigências previstas no artigo 3º da Deliberação CEETEPS 52/2019, na Instrução CESU 06/2022, conforme as exigências previstas para concurso público docente:

#### DISCIPLINAS DE FORMAÇÃO PROFISSIONALIZANTE

1. Graduação e titulação em programas de mestrado ou doutorado reconhecidos ou recomendados na forma da lei, sendo a graduação ou a titulação na área da disciplina, e possuir experiência profissional relevante de pelo menos 03 anos na área da disciplina; ou 2. Graduação e especialização, cumulativamente, na área da disciplina e possuir experiência





\_\_\_\_\_\_

profissional relevante de pelo menos 05 anos na área da disciplina.

Os docentes contratados por tempo determinado somente poderão assumir a disciplina se o término de seu contrato de trabalho atenda o período de ampliação proposto neste edital. Conforme previsto no artigo 6º, da Deliberação CEETEPS 52/2019, os docentes admitidos/contratados por tempo indeterminado mediante concurso para o emprego público permanente terão prioridade, em qualquer hipótese, quando participarem de processos de ampliação de carga horária.

### 2. MANIFESTAÇÃO DOS INTERESSADOS:

- 2.1 Para realizar a inscrição o docente deverá encaminhar para o e-mail f004editais@cps.sp.gov.br a seguinte documentação:
  - A) Ficha de manifestação de interesse (anexo VI da Instrução CESU 7/2022);
  - B) Tabela de pontuação (anexo IV da Instrução CESU <mark>7/2022</mark>) preenchida eletronicamente, sendo o preenchimento exclusivamente de responsabilidade do docente interessado, e
    - C) Documentação comprobatória das atividades/itens elencados na tabela de pontuação.
- 2.2 Inscrições (3 dias úteis) de 01/10/2022 a 04/10/2022, até 23h59min
- 2.3 Deferimento/indeferimento e classificação/resultado (até 5 dias úteis) de 05/10/2022 a 07/10/2022
- 2.4 Interposição de recursos (2 dias úteis) de 08/10/2022 a 10/10/2022, até 23h59min
- 2.5 Análise de recurso (2 dias úteis) de 11/10/2022 a 13/10/2022

#### 3. CLASSIFICAÇÃO:

Nos Editais que contemplam mais de uma disciplina, a ampliação da carga horária deverá ocorrer individualmente por disciplina, por curso, por turno; devendo o candidato classificado e convocado para o aceite, manifestar sua(s) disciplina(s) de interesse, tendo em vista a compatibilidade de horário e carga horária;

Havendo a desistência do primeiro classificado ou o aceite não contemplar todas as disciplinas, o segundo classificado deverá ser convocado, assim sucessivamente.

Na hipótese de empate na classificação dos candidatos, serão utilizados os seguintes critérios de desempate:

- I Idade igual ou superior a 60 anos completos e, havendo mais que um, priorizando o de maior idade (Lei 10.741/2003 Estatuto do Idoso);
- II Concurso na disciplina;
- III Concurso na área da disciplina;
- IV Maior titulação na área da disciplina para disciplinas básicas ou maior tempo de experiência profissional nas especificidades da área da disciplina para disciplinas profissionalizantes;
- V Maior tempo de contratação em Fatecs;
- VI Menor número de aulas por semana.





Os casos omissos serão analisados pela comissão avaliadora e homologados pelo Diretor da Fatec.

Americana, 30 de setembro de 2022.

Prof. Me. Wladimir da Costa

Diretor